PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00973/59

Autor: JOSE PINTO FREIRE
Data: 02/12/1959
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede o titulo de cidadão Natalense.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. INACIO MEIRA PIRES, o titulo de cidadão Natalense, pelos relevantes Serviços prestados a Arte Cenica no Estado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de Novembro de 1959.

José PINTO FREIRE
Prefeito

gásTAO CORREIA DA COSTA
Respondendo p/ Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 02/12/1959.